



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2010
ACTA Nº 5

----- Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Almeida, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Professor António Baptista Ribeiro e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Engenheiro António José Monteiro Machado, Dr. António José Baptista Fantasia e Henriqueta Isabel Peixoto Freire Falcão Abrantes. -----

----- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara, a deliberar sobre o seguinte:-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À Comissão de Festas do Corpo de Deus - Malhada Sorda; -----

----- À Junta de Freguesia da Freineda - Festa do Bucho e Outros Sabores; -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- Pedido de Redução do Tarifário de Água - Joaquina Santos Fonseca; -----

----- **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:** -----

----- Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Cedência de Utilização de Parte do Edifício da Delegação Aduaneira de Vilar Formoso; -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- Arranjo Urbanístico do Largo 25 de Abril, em Almeida; -----

----- O Senhor Presidente propôs que fosse acrescentado à ordem do dia o seguinte assunto:

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- Rectificação e Beneficiação da EM: Miuzela / Porto de Ovelha – Ratificação de Despacho; -----

----- A Câmara, nos termos do artigo 83º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem do dia passou a ser a seguinte: -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À Comissão de Festas do Corpo de Deus - Malhada Sorda; -----

----- À Junta de Freguesia da Freineda - Festa do Bucho e Outros Sabores; -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- Pedido de Redução do Tarifário de Água - Joaquina Santos Fonseca; -----

----- **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:** -----

----- Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Cedência de Utilização de Parte do Edifício da Delegação Aduaneira de Vilar Formoso; -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- Arranjo Urbanístico do Largo 25 de Abril, em Almeida; -----

----- Rectificação e Beneficiação da EM: Miuzela / Porto de Ovelha – Ratificação de Despacho; -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À Comissão de Festas do Corpo de Deus - Malhada Sorda; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas do Senhor (Corpo de Deus), da Malhada Sorda, datado de 10 de Dezembro de 2009, solicitando à semelhança de anos anteriores, a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar despesas relacionadas com a referida festa. -----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, suportar despesas até ao montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros). -----

----- **À Junta de Freguesia da Freinoda - Festa do Bucho e Outros Sabores;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 12/2010, da Junta de Freguesia da Freinoda, datado de 01 do mês de Fevereiro findo, solicitando a atribuição do habitual subsídio destinado a participar a "V Edição da Festa do Bucho e Outros Sabores", que terá lugar na referida Freguesia no próximo dia 14 de Março, no Largo de Festas e Alpendres da Santa Eufémia. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Freinoda, um subsídio da importância de 150,00 € (cento e cinquenta euros). -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Pedido de Redução do Tarifário de Água - Joaquina Santos Fonseca;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento de Joaquina Santos Fonseca, datado de 12 de Fevereiro do ano em curso, solicitando a isenção do pagamento de taxa de colocação e ligação do contador de água, para poder fazer a alteração do nome do titular do contrato e assim poder beneficiar do tarifário de água que lhe é concedido por ser portadora do Cartão Social Municipal do Idoso. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das referidas taxas. -----

----- **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:** -----

----- **Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Cedência de Utilização de Parte do Edifício da Delegação Aduaneira de Vilar Formoso;** -----

----- Relativamente à cedência de utilização de parte do Edifício da Delegação Aduaneira de Vilar Formoso, o Senhor Presidente informou que a Câmara na sua reunião ordinária do dia 07 de Julho de 2009, deliberou, por unanimidade, fazer a contra-proposta à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que se indica: -----

----- "a) - O Município de Almeida assume os custos com a reabilitação / adaptação do imóvel (CEDET; Serviços Aduaneiros; Infra-estruturas exteriores); -----

----- b) - Propõe-se a constituição da propriedade horizontal (CEDET / Serviços Aduaneiros); -----

----- c) - Os custos com conservação / manutenção serem suportados por cada parte na área a utilizar (em cada fracção a constituir); -----

----- d) - Caso no futuro o edifício seja ocupado na totalidade, pelo CEDET, as despesas de conservação/manutenção, serão suportadas na totalidade pelo Município; -----

----- e) - As obras serão iniciadas no ano 2010; -----

----- f) - No final dos 30 anos de concessão, o edifício na fracção ocupada pelo Município, passa a ser propriedade da Câmara Municipal; -----

----- g) - A Câmara abdicará da constituição da propriedade horizontal e assumirá as despesas de conservação / manutenção até aos montantes referidos, desde que o conteúdo da alínea f) seja considerado". -----

----- Em resposta à contra-proposta antes mencionada, o Senhor Presidente apresentou o ofício número 890 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, datado de 28 de Janeiro do corrente ano, no qual é referido que face ao enquadramento legal abaixo enunciado o qual não prevê excepções, não é exequível dar satisfação ao pretendido por este município. -----

----- a) - A alienação de imóveis do domínio privado do Estado encontra-se disciplinada no Decreto-Lei nº. 280/2007, de 07 de Agosto, que aprovou o regime jurídico do património imobiliário público; -----

----- b) - De acordo com a Lei Orçamental, a alienação de imóveis é sempre onerosa, sendo precedida de avaliação promovida por esta Direcção-Geral, a qual se destina a apurar o valor de mercado dos imóveis, tal como decorre das disposições conjugadas no nº. 1 do artigo 108º, e do nº. 1 do artigo 110º, do diploma acima citado. -----

----- Em face do officio da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aceitar as condições fixadas no officio DSGP/21-IB-145 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, devendo ser assinados os respectivos protocolos entre as partes. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **Arranjo Urbanístico do Largo 25 de Abril, em Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Projecto, Modelo de Anúncio do Concurso Público, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, respeitantes à empreitada de "Arranjo Urbanístico do Largo 25 de Abril, em Almeida", cujo orçamento importa na quantia de 1.008.286,53 € (um milhão oito mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos). -----

----- De acordo com a informação favorável do Departamento de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 24 do mês de Fevereiro findo, a Câmara, deliberou, por maioria, aprovar os documentos antes referidos e nos termos da alínea b), do artigo 19º., do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número 278/2009, de 02 de Outubro, que aprovou o Código de Contratos Públicos, abrir o procedimento por concurso público. -----

----- Votaram a favor os Senhores Presidente e Vereadores José Alberto Morgado e Engenheiro António José Machado. -----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. António José Fantasia e Henriqueta Freire Falcão, pelo facto de existirem algumas dúvidas no que diz respeito ao enquadramento da escultura do "25 de Abril", em relação às portas da Vila (Monumento). -----

----- Relativamente à mesma empreitada, pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta, datada de 25 de Fevereiro do ano em curso, propondo nos termos do nº. 1, do artigo 67º., do Código dos Contratos Públicos os membros que se indicam para constituição do júri da obra antes referenciada: -----

----- Membros efectivos: -----

----- Presidente – Director de Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos – Engenheiro Francisco José Bilhota Salvado Xavier; -----

----- Vogal – Engenheiro Civil Vítor Fernando da Silva Rodrigues, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

----- Vogal – Técnico Superior de Gestão – Dr. José Luís da Conceição Quelho. -----

----- Membros suplentes: -----

----- Vogal – Engenheiro Pedro Miguel Ferreira Pires; -----

----- Vogal – Arquitecto Luís Filipe Rodrigues Trindade. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

----- **Rectificação e Beneficiação da EM: Miuzela / Porto de Ovelha – Ratificação de Despacho;** -----

----- Para ratificar foi presente o despacho do Senhor Presidente datado de 25 de Fevereiro do ano em curso, através do qual foram deferidas: -----

----- A lista de erros e omissões do Caderno de Encargos apresentadas pelos interessados; -

----- A Alteração do preço base para o montante de € 1.438.719,00; e -----

----- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas (até ao dia 22 de Março de 2010), respeitantes à empreitada de "Rectificação e Beneficiação da EM: Miuzela / Porto de Ovelha". -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92º., da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, quando eram 10:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, Carlos Morgado Portugal, Director de Departamento Administrativo e financeiro, a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

Carlos Morgado Portugal
Carlos Morgado Portugal